

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA, SENHORA MARIA GABRIELLA RIBEIRO MARTINS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” à Festeira, senhora Maria Gabriella Ribeiro Martins, pela relevante participação e colaboração na organização da festividade.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca a Senhora **Maria Gabriella Ribeiro Martins**, que no ano de 2026 exerce a honrosa função de **Imperatriz Jovem** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Sua trajetória é marcada por uma vivência profundamente enraizada na tradição, participando da festividade desde o nascimento, em razão do forte vínculo familiar com a devoção ao Divino Espírito Santo, acumulando mais de 20 anos de participação.

Ao longo de sua caminhada, já exerceu funções como **juizinha e festeira de devoção**, demonstrando, desde cedo, engajamento, responsabilidade e compromisso com a preservação das práticas religiosas e culturais que estruturam a festa. Sua atuação evidencia a continuidade geracional da tradição, sendo expressão viva da transmissão de valores e da fé no seio familiar.

Sua devoção tem origem em uma sólida herança familiar. Sua bisavó, Maria Benedita, foi festeira e recebeu a bandeira do Divino em sua residência até os últimos dias de sua vida, deixando um legado de fé e dedicação. Seguindo essa trajetória, sua mãe exerceu o cargo de Imperatriz no ano de 2024, fortalecendo ainda mais o vínculo da família com a festividade. Inserida nesse contexto, a homenageada sempre participou ativamente das celebrações, vivenciando intensamente cada momento da festa.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e



pertencimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

